

PORTARIA Nº 172 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância ao disposto na Cláusula Décima Terceira, prevista no **Contrato nº 1/2014**, para atuarem como representantes responsáveis pelos atos de gestão do referido contrato instruído no **Processo nº 80000.004431/2014-98**. **Objeto:** A disponibilização pelo DENATRAN à CETIP do acesso ao Sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL, no âmbito deste contrato, celebrado entre o Ministério das Cidades, por seu Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e a CETIP S.A. - Mercados Organizados “Companhia”.

I - Gestor titular: RONE EVALDO BARBOSA, SIAPE: 1305946;

II - Gestor substituto: ANTONIONY LOPES ALVES DA SILVA, SIAPE: 1515738.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE